



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 12 de março de 2026 –**

**Local: Auditório da Secretaria da Assistência Social**

**Data: 12 de março de 2026**

**Horário: 08h45**

1 Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis com início às oito e horas e  
2 quarenta e cinco minutos, ocorreu, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência  
3 Social – SMAS, a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
4 Adolescente de Londrina – CMDCA. Com presença de 16 conselheiros e justificativas  
5 de ausências dos conselheiros: Mauro Girotto e Rosângela Radis. Após cumprimentar  
6 os conselheiros e acolher os participantes pela primeira vez na reunião, a presidente  
7 Priscila P.M. Brazão apresentou a seguinte proposta de pauta. **1. Apresentação e**  
8 **aprovação da proposta de pauta; 2. Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia**  
9 **26/02/2026; 3. Deliberação sobre a minuta do novo Regimento Interno do CMDCA; 4.**  
10 **Relato de Comissões; 5. Informes.** Após a aprovação da pauta por unanimidade, a  
11 Presidente Priscila deu sequência os pontos de discussão da plenária. **2. Aprovação da**  
12 **Ata da reunião ordinária do dia 26/02/2026.** Sem nenhuma contribuição ou abstenção,  
13 a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Deliberação sobre a minuta do novo Regimento**  
14 **Interno do CMDCA.** A Presidente informou que o regimento já havia sido analisado por  
15 representantes de todas as comissões. A Secretária Executiva Ruth Piveta realizou a  
16 leitura do documento, que segue anexo à ata. Durante a apreciação, foram propostas  
17 alterações, destacando-se: no art. 27, substituição do termo “impreterivelmente” por  
18 “preferencialmente”; para o §2º do mesmo artigo, duas propostas foram submetidas à  
19 votação, sendo aprovada a inclusão do texto “podendo ser estendido o prazo por  
20 deliberação da plenária”, com 10 votos, em detrimento da proposta de alteração do  
21 prazo para 10 dias, que obteve 5 votos (um deles da presidência). No art. 35, após  
22 discussão, deliberou-se que compete à Diretoria Executiva apresentar, em cada  
23 plenária, relato das deliberações encaminhadas no período, resguardadas informações  
24 sigilosas, sendo o texto inserido no art. 28. Ainda, foi incluído o inciso III no art. 35,  
25 atribuindo à Secretaria Executiva a organização e disponibilização da documentação do  
26 Conselho. Foram também aprovadas as seguintes alterações: inclusão da “Comissão  
27 de Registro e Cadastro” no art. 41; no art. 43, inciso III, inclusão do termo “efetivo  
28 registro nos sistemas oficiais”; e nova redação do inciso V do art. 46, referente aos  
29 parâmetros para acesso aos recursos do FMDCA. O Artigo 58 entrou em discussão,  
30 sendo colocado em votação para a plenária duas propostas: proposta 1) manutenção  
31 do texto original ; proposta 2) a supressão original do artigo 48 e o seu parágrafo único,  
32 substituindo para: “Art. 58 É facultado aos conselheiros e a qualquer interessado  
33 solicitar o reexame, por parte do Plenário, de qualquer resolução normativa exarada.  
34 Parágrafo único: os procedimentos de solicitação deverão ser regulamentados por  
35 Resolução específica”. A votação resultou em 1 (um) voto favorável à primeira opção,  
36 proferido pela Presidente Priscila; 5 (cinco) votos favoráveis à segunda opção; e 8 (oito)  
37 abstenções. Dessa forma, restou aprovada a segunda opção. Após as considerações  
38 apresentadas, o regimento foi considerado aprovado pela plenária. 3) Relato das  
39 Comissões: a) Comissão de Divulgação: A conselheira Aline apresentou a proposta para



**Ata da Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 12 de março de 2026 –**

40 o Ato Público de 18 de Maio, com uma semana de mobilização, e a proposta de  
41 programação para o dia “D” que será 16 de maio. O custeio do evento está estimado  
42 em R\$ 42.076,75, sendo proposto o uso de recursos do FMDCA para essa finalidade.  
43 A proposta foi submetida à votação com acréscimo para aquisição de banners,  
44 totalizando o montante de R\$ 45.000,00 para aquisição de banners, sendo aprovada  
45 por unanimidade. b) Relato da Diretoria: A secretária Executiva Ruth Piveta fez a leitura  
46 de manifestação sobre o funcionamento institucional do CMDCA de Londrina, em  
47 atendimento à Controladoria-Geral do Município, no âmbito do Processo SEI nº  
48 19.003.035689/2026-39, para instrução da Prestação de Contas Anual de 2025.  
49 Conclui pela regularidade do funcionamento do Conselho, destacando composição  
50 formalmente nomeada e atualizada, realização de reuniões periódicas com registro e  
51 publicidade, acesso a informações técnicas e financeiras, participação ativa dos  
52 conselheiros e transparência dos atos. O parecer foi aprovado pela Plenária para  
53 encaminhamento à CGM. c) Comissão de Cadastro. A conselheira Fernanda Manella  
54 fez o relato com a leitura da ata da comissão. CEI Boa Esperança fez solicitação de  
55 renovação de cadastro e foi aprovado por unanimidade a renovação por 18 meses. A  
56 Associação Pró-Vôlei de Londrina solicitou o cadastro e após avaliação de  
57 documentações e visita, foi votado e deliberado por unanimidade o arquivamento do  
58 pedido. D) Comissão de Fundos. O conselheiro Paulo Libano trouxe a necessidade de  
59 elaboração de uma resolução para que possamos deliberar sobre uma resolução  
60 necessária para o uso de recurso do fundo do FMDCA. A Secretária Executiva fez a  
61 leitura da proposta de Resolução. A proposta foi colocada em votação e foi aprovada  
62 por unanimidade. Não havendo mais informes ou outros assuntos a tratar, eu, Denise  
63 Morselli Fernandes Caldeirão, na qualidade de Conselheira de Direitos e 1ª secretária,  
64 lavrei a presente ata.